



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº. 13/2018

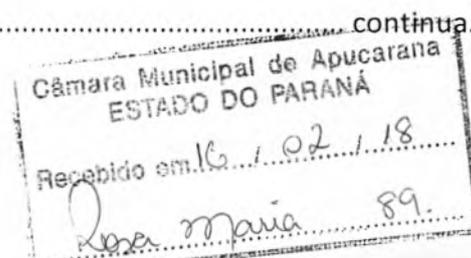
**SÚMULA** Concede revisão, e reajuste de vencimentos, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

**Art.1º.** Concede reajuste de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2018, aos vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

**Art 2º.** Os valores atribuídos aos Cargos de Provimento em Comissão, subsídios do Presidente, dos Vereadores, do Secretário Administrativo e do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, serão revistos na proporção de 2,85%(dois e oitenta e cinco por cento), correspondente ao índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

**Art.3º.** O adicional por tempo de serviço, o 13º salário, as férias e o acréscimo de 1/3 sobre as férias deverão incidir sobre a soma do valor do vencimento mais a complementação prevista nesta Lei.





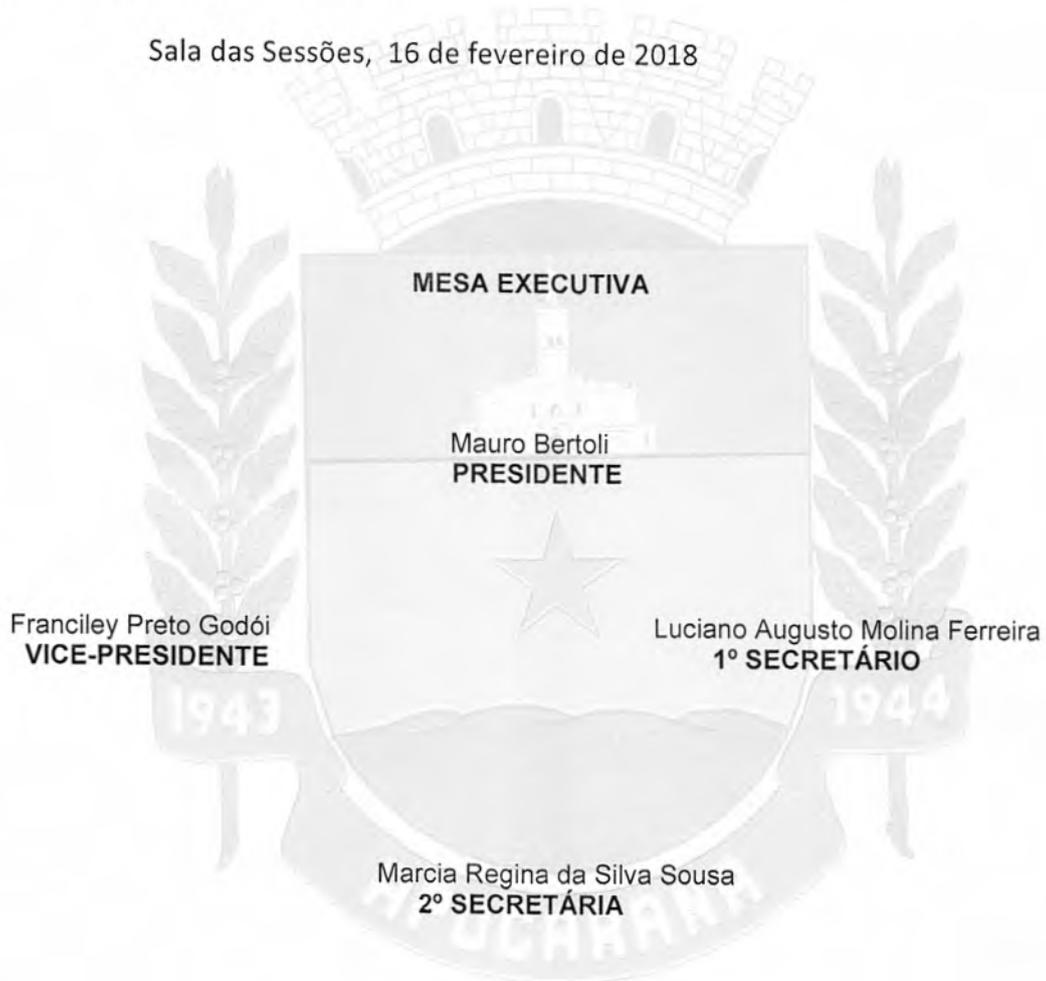
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação projeto de Lei nº 13/2018..... pg.2

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018





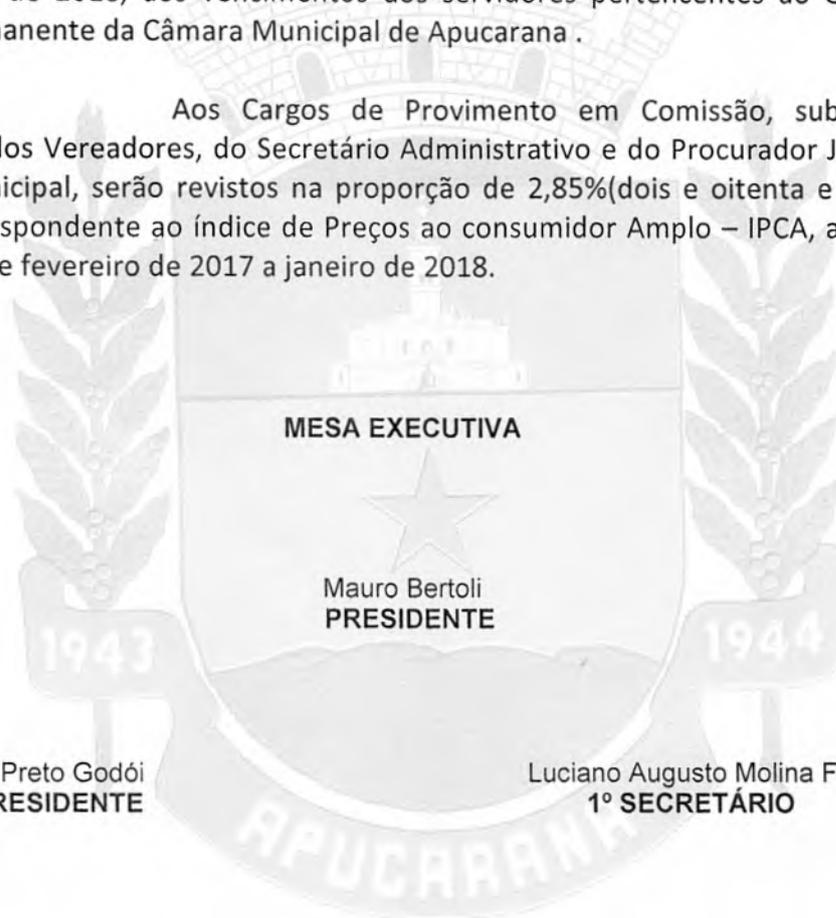
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Através deste Projeto de Lei, pedimos a análise e aprovação dos nobres pares, o qual trata do reajuste, e revisão dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, sendo o reajuste de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2018, aos vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

Aos Cargos de Provimento em Comissão, subsídios do Presidente, dos Vereadores, do Secretário Administrativo e do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, serão revistos na proporção de 2,85% (dois e oitenta e cinco por cento), correspondente ao índice de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.



**MESA EXECUTIVA**

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Franciley Preto Godói  
**VICE-PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**1º SECRETÁRIO**

Marcia Regina da Silva Sousa  
**2º SECRETÁRIA**